



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS BOA VISTA**

PORTARIA Nº 114/2017

Boa Vista/RR, 17 de março de 2017.

A Diretora Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento, com ônus parcial, do servidor, **SILVIO DE JESUS ROTTER**, no período de 20 a 28 de março de 2017, para participar da Reunião da Coordenação de Administração e Finanças, Reunião de Direção Nacional, atividades sindicais e Caravana à Brasília-DF, em Brasília-DF.

II – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 17 de março de 2017.

RESOLVE:

ADELINE ARAÚJO CARNEIRO FARIAS

Diretora de Pesquisa em Exercício da Direção Geral do *Campus* Boa Vista

Portaria nº 417/GR, de 15 de março de 2017.